

**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
(AGE 140ª) - NIRE Nº 42300015024.**

Às 9 (nove) horas do dia 09 de novembro de 2023, na sede social da COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001 – 17, NIRE Nº 42300015024, localizada na Rua Emílio Blum, nº 83, em Florianópolis, SC, atendendo as convocações publicadas nos Jornais Diário Oficial do Estado, edições dos dias: 10, 11 e 16/10/2023 (nº 22.122, pág. 27; 22.123, pág. 24 e 22.124, pág. 26, respectivamente); Diário Catarinense, nos dias: 11, 12 e 13/10/2023 (págs. 03, 02 e 04, respectivamente); e Notícias do Dia, edições dos dias: 11, 12 e 13/10/2023 (todos na pág. 01); compareceram os Senhores acionistas da Sociedade, representando mais de dois terços do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas que constam do Livro de Presenças. Abrindo os trabalhos, a **Sra. Paula Regina Mael e Silva**, na qualidade de representante do Acionista Majoritário, o Estado de Santa Catarina, agradeceu a presença de todos, e os demais acionistas que assinaram o livro de presença. Voto à Distância: A Presidente da mesa informou que nos termos da Instrução CVM nº 81/2022, a Companhia adotou o sistema de votação à distância, disponibilizando o Boletim de Voto à distância no prazo e na forma estabelecida na instrução, não tendo recebido votos por esse sistema, conforme Mapa Divulgado ao mercado em 06 de novembro de 2023 e disponível para consulta dos presentes. Em seguida, após constatar a existência de quórum legal para instalação, funcionamento e deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, solicitou, na forma prevista no artigo 14 do Estatuto Social, a eleição da Presidente da Assembleia Geral. Por aclamação dos presentes, a direção dos trabalhos foi conduzida pela **Sra. Paula Regina Mael e Silva** que designou para secretariar a **Sra. Rosecler Assis Marques de Aguiar**, Secretária de Governança Corporativa, e solicitou a leitura do Edital com o seguinte teor: Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, na forma estatutária, a participarem da 140ª (Centésima quadragésima) Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 09 de novembro de 2023, às 9 horas, em sua Sede Social, situada na Rua Emílio Blum, nº 83, nesta capital, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: **a) Destituição de 02 membros para o Conselho de Administração da CASAN para o Biênio 2023/2024; b) Eleição de 03 membros para o Conselho de Administração da CASAN para o Biênio 2023/2024; c) Destituição de 02 Conselheiros Fiscais efetivos; d) Eleição de 02 Conselheiros Fiscais efetivos.** INFORMAÇÕES GERAIS: (i) A comprovação da condição de acionista será feita mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano. (ii) Nos termos da Resolução CVM nº 70/22, o percentual de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). (iii) Conforme a Resolução CVM nº 81/22, a Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 09 de novembro de 2023, às 09h00, será realizada de forma híbrida (parcialmente digital), conforme instruções contidas no site da companhia (<https://ri.casan.com.br/>), no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da realização da referida Assembleia. (iv) Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e, também, no endereço eletrônico: <https://ri.casan.com.br/>, bem como nos sites da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). Boletim de Voto a Distância: A CASAN disponibilizará o sistema de votação a distância, nos termos da

Resolução CVM nº 81/22, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia. Florianópolis, 09 de novembro de 2023. ALFEU LUIZ ABREU - Presidente do Conselho de Administração. Concluída a leitura do edital de convocação, a Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos e propôs alteração das ordens do dia, ficando com a seguinte sequência: **a) Destituição de 02 membros para o Conselho de Administração da CASAN para o Biênio 2023/2024; c) Destituição de 02 Conselheiros Fiscais efetivos; b) Eleição de 03 membros para o Conselho de Administração da CASAN para o Biênio 2023/2024; d) Eleição de 02 Conselheiros Fiscais efetivos;** e passou ao primeiro item da ordem do dia: **a) Destituição de 02 membros para o Conselho de Administração da CASAN para o Biênio 2023/2024.** O acionista majoritário propõe a destituição das Conselheiras de Administração eleitas na 139ª AGE, as Senhoras: Rita de Cássia Ferreira Volpato e Rosilda Santos. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. A Presidente da Assembleia agradeceu as ex-conselheiras pela dedicação e efetiva contribuição para o progresso da Companhia no decorrer dos seus mandatos. **c) Destituição de 02 Conselheiros Fiscais efetivos:** Os atuais membros do Conselho Fiscal foram eleitos na 53ª AGO realizada em 28 de abril de 2023, para o mandato de 2 (dois) anos. O acionista majoritário propõe a destituição dos Conselheiros Fiscais titulares, os senhores, Alcides Alves de Andrade Neto e Fábio Wagner Pinto. A proposta foi aprovada por maioria dos votos. A Presidente da Assembleia registrou os agradecimentos aos Conselheiros destituídos pela dedicação e efetiva contribuição para o progresso da Companhia no decorrer dos mandatos. **b) Eleição de 03 membros para o Conselho de Administração da CASAN para o Biênio 2023/2024:** Os atuais membros do Conselho de Administração foram eleitos na AGE 139ª, realizada em 24 de fevereiro de 2023. Em virtude da destituição das Conselheiras Sra. Rita de Cássia Ferreira Volpato e Sra. Rosilda Santos, nesta data, e em virtude da eleição do Sr. Edson Moritz Martins da Silva, como novo Diretor-Presidente, em substituição ao Sr. Laudelino de Bastos e Silva, nessa Assembleia Geral, será apreciada a eleição de 03 (três) membros para o Conselho de Administração. Foram indicados pelo Acionista Majoritário os seguintes candidatos: a Sra. Adelianna Dal Pont, o Sr. Edson Moritz Martins da Silva e o Sr. Fábio Wagner Pinto. Colocado em votação, os candidatos foram eleitos por maioria dos votos. Os eleitos estão aptos para posse, visto já terem sido aprovados no Comitê de Elegibilidade da Companhia, de acordo com a Lei 13.303/2016, e irão completar o mandato dos membros eleitos em 24 de fevereiro de 2023, com término do mandato em 24 de fevereiro de 2025. Ficando o Conselho de Administração da CASAN constituído da seguinte forma: **ADELIANA DAL PONT**, brasileira, Engenheira Sanitarista Ambiental, CPF nº 445.313.039-20, residente e domiciliada na Rua Osni João Vieira, nº 615, apto 1501, Bairro Campinas, CEP 88101-270, São José/SC; **ALFEU LUIZ ABREU**, brasileiro, Administrador e Bacharel em Direito, CPF nº 305.567.759-53, residente e domiciliado na Rua das Gaivotas, nº 860, Bairro Ingleses, CEP 88058-500, Florianópolis/SC; **ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, Administrador, CPF nº 101.196.209-87, residente e domiciliado na Rua de Pádua nº 226, Bairro Santo Antônio de Lisboa, CEP 88050-541, Florianópolis/SC; **EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA**, brasileiro, Advogado, CPF nº 290.742.239-15, residente e domiciliado na Rua Esteves Júnior, nº 605, Apto 313, Bairro Centro, CEP 88015-130, Florianópolis/SC; **FÁBIO WAGNER PINTO**, brasileiro, Engenheiro Mecânico, CPF nº 024.840.479-24, residente e domiciliado na Avenida Itamarati, nº 380, apto 380, Bairro: Itacorubi, CEP 88034-400, Florianópolis/SC; **HANERON VICTOR MARCOS**, brasileiro, Advogado, CPF nº 004.178.309-39, residente e domiciliado na Rua José Cândido da Silva nº 385, Apto 101, Bairro Balneário, CEP 88075-250, Florianópolis/SC; **IVAN GABRIEL**

**COUTINHO**, brasileiro, Contador, CPF nº 008.643.329-63, residente e domiciliado na Avenida Paulo Roberto Vidal, nº 1455 – casa 622, Bairro Bela Vista, CEP 88132-599, Palhoça/SC; **KARLA CELINA GHISI DA LUZ**, brasileira, Engenheira Sanitarista, CPF nº 932.214.529-34, residente e domiciliada na Rua Vitor Konder, nº 302, Apto 1104, Bairro Centro, CEP 88015-400, Florianópolis/SC. A Presidente da Assembleia informou os presentes que a Sra. Tânia Mara Souza Régis, membro do Conselho de Administração, eleita na 139ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2023, apresentou pedido de renúncia ao seu cargo por motivo de natureza estritamente pessoal. A Presidente da Assembleia informou que a Sra. Adeliana Dal Pont cumpre com os requisitos para membro independente, em substituição a Sra. Rita de Cássia Ferreira Volpato. Dito isto, a Presidente registrou os mais profundos agradecimentos à Sra. Tânia Mara Souza Régis pela dedicação e efetiva contribuição para o progresso da Companhia no decorrer do seu mandato. **d) Eleição de 02 Conselheiros Fiscais efetivos:** Para cumprimento do término do mandato dos Conselheiros Fiscais destituídos, foram indicadas pelo acionista controlador como Conselheiras Fiscais titulares as senhoras: Sheila Maria Martins Orben Meirelles e Danieli Blanger Pinheiro Porporatti. A proposta foi aprovada por maioria dos votos ficando o Conselho Fiscal da CASAN constituído da seguinte forma: **DANIELI BLANGER PINHEIRO PORPORATTI**, brasileira, Administradora, CPF nº 018.599.139-46, residente e domiciliada na Costa do Sol, Condomínio Clube, Av. Wilson Castelo Braco, nº 376. Casa 302. Bairro: Beira Rio, na cidade de Biguaçu/SC, e o respectivo suplente **LISANDRO JOSÉ FENDRICH**, brasileiro, Bacharel em Ciência da Computação, CPF nº 014.490.299-06, RG nº 2.925.773 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rodovia Amaro Vieira, nº 2623 - ap.725, Itacorubi, Florianópolis-SC. **SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**, brasileira, Advogada, CPF nº 046.879.559-67, residente e domiciliada na Rua Irmã Benwarda, nº 99, apto 802, Bairro: Centro, Florianópolis/SC. **RICARDO EUCLIDES GRANDO** brasileiro, Engenheiro, CPF nº 493.844.229-91, RG nº 857.570 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 1131, 101, Apto 1704, Centro, Balneário Camburiú/SC, e o respectivo suplente **ESTÊNÉR SORATTO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, Advogado, CPF nº 015.036.889-50, RG nº 2.534.729 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Miguel Inácio Faraco, 662, Apto 601, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC. **ALEXANDRE PEDERCINI ISSA**, brasileiro, administrador, CPF/MF nº 054.113.616-05, RG MG nº 7.835.351, residente e domiciliado na Av. dos Andradas, 3323, sala 501, Santa Tereza, CEP 31010-560 Belo Horizonte/MG e o respectivo suplente **GENIVAL FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, contador, CPF/MF nº 003.736.268-27, RG nº 8.874.190-4, residente e domiciliado na Alameda Cambará, 291, Alphaville, CEP 06539-040 Santana de Parnaíba/SP **GABRIELA SOARES PEDERCINI**, brasileira, eletricitista, CPF/MF nº 085.995.616-42, RG MG – 14.207.779, residente e domiciliada na Av. dos Andradas, 3323, sala 501, Santa Tereza, CEP 31010-560 Belo Horizonte/MG e o respectivo suplente **EDUARDO JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, Administrador, CPF: 125.383.616-72, residente e domiciliado à Rua dos Médicos, 793, Bairro Alípio de Melo, CEP 30840-020, Belo Horizonte/MG. A Presidente informou aos presentes que o Sr. Anderson Miguel Chaves de Cordeiro, membro suplente do Conselho de Fiscal, eleito na 53ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2023, apresentou pedido de renúncia ao seu cargo por motivo de natureza estritamente pessoal. Em conformidade com o Estatuto da Companhia, quando for realizada nova Assembleia Geral, será eleito novo membro para compor o quadro, que completará o prazo de gestão. Foi informado aos presentes que ficará anexado a esta Ata e divulgado ao mercado o mapa de votação final elaborado pela própria Companhia na forma do artigo 48, § 6º, incisos I e II da Instrução CVM 81/2022. Com a palavra o Presidente do Conselho de Administração Sr. Alfeu Luiz Abreu desejou boas-vindas aos conselheiros eleitos e agradeceu a todos demais



ex-conselheiros pela dedicação e efetiva contribuição para o progresso da Companhia no decorrer do seu mandato. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a assembleia e suspendeu os trabalhos para lavratura desta ata. Reiniciados os trabalhos, a ata foi lida e aprovada pelos representantes dos acionistas presentes e vai assinada pela **Sra. Paula Regina Mael e Silva**, Representante do Acionista Majoritário e pela **Sra. Rosecler Assis Marques de Aguiar**, Secretária da Assembleia. Certifico que a presente Ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas das Assembleias.

**PAULA REGINA MAEL E SILVA**

Representante do Acionista Majoritário  
Governo do Estado Santa Catarina  
Presidente da Assembleia

**ROSECLER ASSIS MARQUES DE AGUIAR**

Secretária de Governança Corporativa  
Secretária da Assembleia